



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 596/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Serviços de Transporte Executivo, com o objetivo de atender o Inciso I, do Art. 15, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão Serviços de Transporte Executivo os seguintes servidores:

- I – Everton Rogério Alves Cavalheiro, Siape 1795292 (presidente);
- II – Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- IV – Diogo Della Flora Cristofari, Siape 1943391;
- V – Márcio Luft, Siape 1873960.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS